



COMUNICADO Nº 39, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2025

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS, o MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL e a DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS, denominadas **INSTITUIÇÕES DE JUSTIÇA**, comunicam a **SUSPENSÃO** do Edital de Chamamento Público para substituição da atual Assessoria Técnica Independente (ATI) às pessoas atingidas pelo rompimento da barragem da Mina de Córrego do Feijão nas Regiões 1 (Brumadinho) e 2 (Betim, Igarapé, Juatuba, Mário Campos, Mateus Leme e São Joaquim de Bicas), publicado em 31 de outubro de 2025, por força de **DECISÃO JUDICIAL** proferida em 08 de dezembro de 2025, nos autos do Processo nº 5071521-44.2019.8.13.0024.

O processo de seleção contava com cinco entidades habilitadas para a prestação do serviço na Região 1 e quatro entidades habilitadas para a Região 2. Destaca-se que o procedimento de votação foi construído de forma ampla e democrática, sendo previsto originalmente para ocorrer entre os dias 09 e 14 de dezembro, nas modalidades online e presencial, visando alcançar o maior número de pessoas atingidas de ambas as Regiões, possibilitando que todas pudessem participar da escolha da nova ATI.

As **INSTITUIÇÕES DE JUSTIÇA** reafirmam seu compromisso com o direito de participação e escolha pelas pessoas atingidas e com processo de reparação estabelecido no Acordo Judicial para Reparação Integral e informam que irão recorrer da Decisão.

*MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS*